DECRETO Nº 128/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** pela fonte de Superávit Financeiro no valor de **R$ 333.853,37 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)** no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2005) - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO **R$** **58.806,94**

Fonte de Recursos: (343) Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2005) - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

30000000000 – DESPESAS CORRENTES
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO **R$** **50.000,00**
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA **R$** **50.000,00**

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (241) – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2136) – MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

30000000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$**	**38.590,88**
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA	**R$**	**20.000,00**

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: (2161) – MANTUTENÇÃO DO IDG/SUAS

30000000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$**	**10.000,00**
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	**R$**	**10.000,00**

40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**R$**	**3.648,10**

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

ÓRGÃO: (08) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (002) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: (08) – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: (244) – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: (0030) – GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: (2205) – MANTER O IGD/PBF

30000000000 – DESPESAS CORRENTES		
33000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO	**R$**	**20.000,00**
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	**R$**	**45.000,00**
40000000000 – DESPESAS DE CAPITAL		
44000000000 – INVESTIMENTOS		
44900000000 – APLICAÇÕES DIRETAS		
44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	**R$**	**27.807,45**

Fonte de Recursos: (329) Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

TOTAL GERAL	**R$**	**333.853,37**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior será utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro** do exercício de 2019 da **Fonte de Recursos 343 Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social** e **Superávit Financeiro** do exercício de 2019 da **Fonte de Recursos 329 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Municipal Orçamentária Anual vigente para o Exercício de 2020 a dotação orçamentária descrita no Artigo 1°.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Valéria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020